

	<p><b>CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO</b> Rua. Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, 36 - Térreo - Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964</p>	
---	--	---

**PORTARIA CREF10/PB Nº 001/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a exoneração do Consultor Jurídico do CREF10/PB.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso IX do Artigo 40 e Parágrafo Único do Artigo 42 do Estatuto do CREF10/PB;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **THIAGO SEBADELHE NÓBREGA**, Advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 20.184, portador do CPF 089.654.884-86, do cargo em comissão de **CONSULTOR JURÍDICO** do Conselho Regional de Educação Física – CREF10/PB.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 05 de janeiro de 2022.

**Paulo Ferreira da Silva Júnior**  
CREF 001938-G/PB  
Presidente